PORTARIA Nº 08/2020

SÚMULA: **Concede diária a Vereadores e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do **Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:**

Art. 1º - Fica Concedida Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Francisco Gilmar Rodrigues de Oliveira;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
Nome do Vereador: Antônio dos Santos;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
Nome do Vereador: Loreni Euzébio de Brito;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
Nome do Vereador: Valdir Santo Padilha;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
Município Destino/UF: Curitiba – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: Curso, Aspectos Jurídicos do último ano de mandato dos Gestores Municipais, Relacionamento Câmara Municipal x Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2020.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente